



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 427/2025 – CM

Garça, 08 de maio de 2025.

Requerimento nº 400/2025
Vereador: Sargento Neri
Assunto: Solicita informações sobre autuações de trânsitos canceladas no exercício de 2024 até a presente data.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança informou o que segue:

1) No exercício de 2024, foram efetuados 153 recursos de defesa prévia, sendo deferidos 82 e indeferidos 70, e um transformado em advertência; no exercício de 2025 até a presente data, foram efetuados 23 recursos de defesa prévia, sendo deferidos 3 recursos e indeferidos 17 recursos, 2 transformados em advertência e 1 ainda não julgado;

2) Os recursos para a JARI não precisam, necessariamente, passar pela defesa prévia, o requerente pode protocolar o recurso direto à JARI, ou ainda, caso o recorrente não se conforme com a decisão exarada na defesa prévia, ofertar o recurso à JARI;

3) Em relação às providências, informo que os recursos são analisados pela autoridade de trânsito e, pode ser deferido quando se vislumbra alguma irregularidade e o requerente apresentou alegações e provas suficientes para deferir o recurso, sendo que a autoridade de trânsito dispõe de autonomia e discricionariedade para decidir pelo deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados. Caso o Requerente se sinta lesado, pode pleitear judicialmente uma nova análise;

4) Não existem relatórios ou documentos internos nesse sentido.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA